

INDICAÇÃO

**IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO
(REFLETORES) NO MINI ESTÁDIO DO
BAIRRO AREÃO.**

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**QUE SEJA PROVIDENCIADO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO
(REFLETORES) NO MINI ESTÁDIO NO BAIRRO AREÃO.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, pois a iluminação pública é essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes do bairro desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno. Por ocupar papel fundamental com relação à segurança, a iluminação pública inibirá a criminalidade, além de embelezar as ruas e assim, possibilitar novos investimentos nesta área. No local os postes já estão instalados só falta a colocação das lâmpadas.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de março de 2023.

Paulo Henrique (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003600310036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

